



## CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

### REQUERIMENTO Nº 171/2020

Os Vereadores que abaixo subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submetem ao plenário o seguinte:

#### REQUERIMENTO

Requer nos termos regimentais, que seja expedido ofício ao Exmo. Senhor Promotor de Justiça ALMIR CARREIRO JORGE SANTOS da 2ª Promotoria do Patrimônio Público do Ministério Público da Comarca deste Município, para que no uso de suas atribuições legais, intervenha, a fim de impedir a CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 76/2020 que pretende realizar o Sr. Prefeito Municipal o Sr. MARCIO CLAUDIO WOZNIACK, no valor de R\$ 7.340,00 (sete mil trezentos e quarenta reais), objetivando uma CONFECÇÃO DE GALERIA DE FOTOS DE PREFEITOS, e , assim eternizar sua “imagem” no prédio da Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL D.  
FAZENDA RIO GRANDE

APROVADO

17/108/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE  
FAZ. RIO GRANDE-PR

14 AGO 2020

11 h 03  
Protocolo 625



JUSTIFICATIVA

Considerando o atual grave momento econômico generalizado, enfrentado pelo Município de Fazenda Rio Grande, em consequência dos efeitos causados pela Pandemia do COVID-19, inclusive gerando a decretação de um **ESTADO DE CALAMIDADE MUNICIPAL** reconhecido pela Assembléia Legislativa Estadual, é inaceitável, assim como, inconcebível que o Prefeito Municipal busque o desperdício do dinheiro público com a aquisição, **POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**, construir uma galeria de fotos de prefeitos no prédio da Prefeitura Municipal, “com a finalidade de eternizar sua imagem no prédio público, considerando sua frustração em estar impedido de uma reeleição no próximo pleito.

Esta Câmara Municipal, representada pelos vereadores que abaixo subscrevem, no exercício de sua função fiscalizadora, que tem por objetivo o exercício do controle da Administração local, principalmente quanto à execução orçamentária, por meio do seu controle externo que é exercido com o auxílio desta tão nobre instituição que é o Ministério Público, vêm solicitar que o Sr. Promotor de Justiça **ALMIR CARREIRO JORGE SANTOS no uso de suas atribuições legais, impeça esta INJUSTIFICÁVEL CONTRATAÇÃO neste grave momento de crise econômica, pelo qual atravessa o Município de Fazenda Rio Grande.**

Fazenda Rio Grande, 14 de agosto de 2020.

  
Marlon Roberto Ferreira  
VEREADOR

  
João Milani Filho  
VEREADOR

  
José Miranda de  
Oliveira Junior  
VEREADOR



## CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

  
Luiz Sergio Claudino  
VEREADOR

  
Marco Antº Marcondes  
Silva  
VEREADOR

  
Jose Vicente Tuzi  
VEREADOR

Isabel Cristina G. Baran  
VEREADORA

  
Julio Cesar Ferreira de  
Lima Theodoro  
VEREADOR

  
Paulo Cesar Nogueira  
VEREADOR